



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

OFÍCIO GV-Nº 053/2025.

Cabedelo (PB), em 31 de outubro 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edvaldo Neto
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB)
N E S T A.

Assunto: Solicitação de reembolso VIAP

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o reembolso das despesas da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP disponibilizada ao Vereador, referente ao mês de **OUTUBRO/2025**, juntando para este fim o “Balancete de Prestação de Contas com os respectivos comprovantes de pagamentos das despesas e demais documentos pertinentes, nos termos previsto na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, que trata da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP e suas alterações.

Outrossim, indico a Vossa Excelência, a Conta-Corrente nº 30742950-6, Agência nº 0001 do Banco do PagSeguro (290), para depósito da verba indenizatória.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR